

As atividades de lavra, beneficiamento e transporte geram ressuspensão de material particulado, além de ruídos e vibrações. Foi solicitado para a LI o detalhamento do Programa de Controle e Monitoramento da Qualidade do Ar e de Ruídos e Vibrações proposto no EIA para controle das emissões de material particulado e de ruídos e vibrações.

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA

Com a desativação do empreendimento, será necessária a adoção de ações dentro de um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas, tendo como objetivo tornar a área estável, em condições apropriadas para um uso futuro. Para a LI deverá ser apresentado o detalhamento do Plano de Desativação, contemplando as medidas finais de reconformação topográfica e revegetação e a desmobilização das estruturas de apoio.

6. PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Caberá à Câmara de Compensação Ambiental da SMA definir a destinação e a forma de pagamento dos recursos da compensação previstos na Lei 9985/2000, sendo a apresentação do comprovante de pagamento pelo empreendedor e a assinatura de um Termo de Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA, conforme estabelecido no Decreto Estadual n. 60.070 de 15-01-2014, condicionantes à emissão da LI. Para a LO deverá ser apresentado relatório contábil, comprovando o montante efetivamente despendido na implantação do empreendimento, visando a realização de ajustes no valor destinado à compensação ambiental do empreendimento.

7. CONCLUSÃO

Em função do exposto, o Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos entende que o empreendimento é ambientalmente viável, desde que implementadas as medidas propostas no EIA e as exigências do Parecer Técnico 286/14/IE. Nestes termos, submete ao CONSEMA para apreciação e deliberação sobre a viabilidade ambiental da ampliação da atividade de extração de areia, sob responsabilidade da empresa Uilson Romanha e Cia. Ltda, no município de Itapetininga.

COORDENADORIA DE PARQUES URBANOS

Portaria CPU 16, de 08-08-2014

Designa representante da Secretaria do Meio Ambiente / Coordenadoria de Parques Urbanos para o acompanhamento da execução do Termo de Autorização de Uso Condicional e Onerosa a Título Precário outorgada em favor da Globo Comunicação e Participações S.A para utilização de área, visando a realização do evento “Dia dos Pais no Parque”

O Coordenador de Parques Urbanos, considerando as disposições do Decreto Estadual 60.321, de 1 de abril de 2014 e o que consta do processo SMA 7.767/2014;

DECIDE:

Artigo 1º - Fica designado o Marco Antonio Lucena, portador do RG 11.007.305-8 SSP/SP, como gestor e representante da Secretaria do Meio Ambiente/Coordenadoria de Parques Urbanos, para o acompanhamento da execução do Termo de Autorização de Uso Condicional e Onerosa a Título Precário, de áreas internas do Parque Villa-Lobos, para a realização do evento “Dia dos Pais no Parque”, bem como para todos os contatos e comunicações a ele referentes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA 7.767/2014)

Extrato de Autorização de Uso

Autorização de uso condicional e onerosa a título precário Processo SMA 7.767/2014: Termo de Autorização de Uso Condicional e Onerosa a Título Precário que entre si celebram o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Estado do Meio Ambiente, e a Globo Comunicação e Participações S.A.

Partícipes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e a Globo Comunicação e Participações S.A

Objeto: A utilização de área medindo 2000 m² (Dois metros quadrados), indicada no mapa anexo (ANEXO III), inserida em área denominada “Esplanada” espaço aberto com Exploração Comercial, no interior do Parque Villa-Lobos, localizado à Avenida Professor Fonseca Rodrigues, 2.001, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, visando à realização do evento “Projeto Contém”, nos dias 09 e 10 Agosto de 2014, totalizando 2 (dois) dias de ocupação.

Vigência: 09 e 10 Agosto de 2014.

Data da assinatura: 08-08-2014.

(Processo SMA 7.767/2014)

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Diretor Administrativo Financeiro, de 06-08-2014

Ata de Registro de Preços 03/2014

Processo 304/2014

Interessado: Fundação Florestal

Assunto: Ata de registro de preços de aquisição de garrafas térmicas promovidos pela Secretaria na condição de órgão participante.

HOMOLOGO a presente despesa, referente ao pregão eletrônico ARP 03/14 para constituição de Ata de Registro de Preço no valor de R\$ 1.481,00, a favor da empresa Renato Marana - CNPJ 04.575.811/0001-71.

Despacho do Diretor Administrativo Financeiro, de 04-08-2014

Ata de Registro de Preços DSAGC 33/2014

Processo 1228/2014

Interessado: FUNDAÇÃO FLORESTAL/Almoxarifado

Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios (adoçante), através da Ata de Registro de Preços DSAGC 33/2014, realizada pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

AUTORIZO a despesa e a emissão de empenho, no valor total R\$ 600,00 a favor da empresa Sachê E Sachê Industria de Alimentos Ltda, CNPJ 07.553.716/0001-65 - item 4.

Despacho do Diretor Administrativo Financeiro, de 06-08-2014

Dispensa de Licitação ART. 24

Processo 1029/14

Interessado: Parque Estadual Caverna do Diabo

Assunto: Aquisição de Materiais de Construção

HOMOLOGO o objeto da presente dispensa de licitação, a favor da empresa Toyo Joya Materiais para Construção Ltda - CNPJ. 55.844.229/0001-02, no valor total de R\$ 1.470,35.

Extrato de Contrato

Proc. 563/2014

Contrato: 9912355944

Contratante: Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Prestação de Serviços - Malote

Vigência: De 23-07-2014 a 23-07-2015

Valor: R\$ 36.000,00

Data de assinatura: 23-07-2014

Extrato de Contrato

Proc. 845/2014

Contrato: 14037-1-01-14

Contratante: Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo

Contratada: Franco Lara Supererado Ltda

Objeto: Aquisição de Gás de Cozinha - APA Ilha Comprida

Vigência: De 07-08-2014 a 31-12-2014

Valor: R\$ 137,70

Data de assinatura: 07-08-2014

Extrato de Contrato

Proc. 843/2014

Contrato: 14040-1-01-11

Contratante: Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo

Contratada: companhia Ultragaz S/A

Objeto: Aquisição de Botijão de Gás de Cozinha - Diretoria Metropolitana e Interior e Sede Fundação Florestal

Vigência: DE 11-07-2014 a 31-12-2014

Valor: R\$ 4.410,00

Data de assinatura: 11-07-2014

Extrato de Contrato

Proc. 844/2014

Contrato: 14041-1-01-14

Contratante: Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo

Contratada: Franco Lara Supererado Ltda

Objeto: Aquisição de Garraões de Água - Apa Ilha Comprida

Vigência: DE 07-08-2014 a 31-12-2014

Valor: R\$ 165,90

Data de assinatura: 07-08-2014

Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato

Processo: 1013/2012

Contrato: 12071-8-04-11

Contratante: Fundação para Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo

Contratada: Nascimento e Cassiano Empreiteira de Mão de Obra LTDA. - EPP

Objeto: Obra para reforma na base de proteção e alojamento do Núcleo Arpoador da Estação Ecológica Juréia Itatins.

Aditamento: A partir de 14-07-2014 fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo original do contrato. Portanto, sua vigência fica até o dia 11-09-2014.

Data de Assinatura:11/07/2014.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

Queima da palha da cana-de-açúcar 007/14/CTAP - Determinação de 07-08-2014

A CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo informa que, em cumprimento à Resolução SMA - 40, de 07-05-2014, encontra-se suspensa a queima da palha da cana de açúcar em qualquer período do dia nos seguintes municípios: Americana, Aguaí, Águas da Prata, Águas de Lindóia, Amparo, Aramina, Artur Nogueira, Atibaia, Batatais, Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Buritizal, Caconde, Campinas, Casa Branca, Cosmópolis, Cristais Paulista, Divinolândia, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Franca, Guará, Holambra, Hortolândia, Igarapava, Indaiatuba, Itapira, Itirapuã, Itobi, Ituverava, Jaguariúna, Jeriquara, Joanópolis, Lindóia, Miguelópolis, Mococa, Mogi-Guaçu, Mogi-Mirim, Monte Alegre do Sul, Monte Mor, Nazaré Paulista, Nova Odessa, Patrocínio Paulista, Paulínia, Pedra Bela, Pedregulho, Pedreira, Pinhalzinho, Piracaia, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaina, Santa Bárbara D'Oeste, Santa Cruz das Palmeiras, Santo Antônio de Posse, Santo Antônio do Jardim, São João da Boa Vista, São José da Bela Vista, São José do Rio Pardo, São Sebastião da Grama, Serra Negra, Socorro, Sumaré, Tambaú, Tapiratiba, Tuiuti, Valinhos, Vargem Grande do Sul, Vinhedo, Ipuã, Morro Agudo, Nuporanga, Orliândia, Sales de Oliveira e São Joaquim da Barra.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Portarias da Procuradora do Estado Chefe de Gabinete, de 08-08-2014

Cancelando:

as credenciais de estagiários outorgadas aos estudantes de Direito CHRYSANTEEME KATHLEEN ALVES PEREIRA, RG. 48.452.553-0, DEIZIANI ROSA DA CONCEIÇÃO, RG. 32.874.244-2, EDEVAN DE PASCOA CARNEIRO DA SILVA, RG. 39.368.135-X, KAYQUE CESAR DE ALMEIDA, RG. 53.324.085-2, para exercerem, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso II, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Port. CG-E 356/2014)

as credenciais de estagiárias outorgadas às estudantes de Direito DANIELA PEDRO SBAGARE DOS SANTOS, RG. 44.478.218-7, NEULIETH DE SOUZA COUTINHO, RG. 49.243.665-4, para exercerem, na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso II, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Port. CG-E 357/2014)

a pedido, a partir de 30-06-2014, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito SARA MARIANA SOUZA RODRIGUES, RG. 46.634.037-0, para exercer, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Port. CG-E 358/2014)

a pedido, a partir de 01-07-2014, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito REBECCA DA SILVA LAGO, RG. 40.906.705-2, para exercer, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Port. CG-E 359/2014)

a pedido, a partir de 10-07-2014, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito DEBORA EMY ISUME, RG. 39.252.382-6, para exercer, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Port. CG-E 360/2014)

a pedido, a partir de 16-07-2014, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito FLÁVIA MENDES PATRICIO DA SILVA, RG. 43.628.464-9, para exercer, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de

1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Port. CG-E 361/2014)

a pedido, a partir de 18-07-2014, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito LETÍCIA LINA PEREIRA DA SILVA, RG. 55.083.146, para exercer, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Port. CG-E 362/2014)

a pedido, a partir de 22-07-2014, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito LARISSA BARBOSA GOMES, RG. 37.109.050-7, para exercer, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Port. CG-E 363/2014)

a pedido, a partir de 22-07-2014, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito PEDRO GOULART CHENG, RG. 32.229.051-X, para exercer, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Port. CG-E 364/2014)

a pedido, a partir de 25-07-2014, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito TATIANA MIYE SATO, RG. 35.231.583-0, para exercer, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Port. CG-E 365/2014)

a pedido, a partir de 31-07-2014, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito LANA ALBERTA DA SILVA CUSTÓDIO, RG. 53.520.553-1, para exercer, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Port. CG-E 366/2014)

a pedido, a partir de 28-07-2014, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito PAULA DE SÁ PEREIRA, RG. 1964071-4, para exercer, na Procuradoria Regional de São José do Rio Preto, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Port. CG-E 367/2014)

a pedido, a partir de 01-08-2014, as credenciais de estagiários outorgadas aos estudantes de Direito ANGELITA ALVES GILARD, RG. 45.288.063-4, ANDRÉ LUIZ POLO, RG. 22.459.123-X, para exercerem, na Procuradoria Judicial, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Port. CG-E 368/2014)

Credenciando, como estagiários, para exercerem, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, os estudantes de Direito CLAUDIA ROSA VALADARES LOPES, RG. 23.530.847-X, AMANDA BRANDT BONINI, RG. 38.433.904-9, MARIA EDUARDA DIAS, RG. 40.871.888-0, VANESSA AZEVEDO PACCHIONI, RG. 35.178.135-3, PAULO SERGIO CAROTTA JUNIOR, RG. 47.826.690-X, VANESSA DO RIO, RG. 48.247.479-8, MARIA DO LIVRAMENTO COSTA, RG. 27.397.459-2, THAISE LIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG. 52.139.474-0, JULIANA RAMIRES RAMOS DE PAIVA, RG. 34.735.889-5, GUSTAVO SANTANA SILVA, RG. 35.577.481-1, NATASHA CRISTINA MONARIN, RG. 35.455.555-8, THIAGO MONTEIRO DE MORAES BRUNI, RG. 49.474.795-X, THIELID ARRIANE TOMÉ DOS SANTOS, RG. 47.240.417-9, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 12, de 18-06-2014, à bolsa de 37,4532% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-07-1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo elemento de despesa 339036-13 - Programa do Trabalho 03.092.4001.5843.0000 à conta Código Local 400110 (Procuradoria Regional da Grande São Paulo) do orçamento vigente. (Port. CG-E 369/2014)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho da Diretora, de 08-08-2014

No Proc. PGE-16831-87102/2010 – Objeto: Prestação de serviços de impressão e reprografia corporativa, por meio de 2 equipamentos. - Com fundamento na cláusula terceira do Contrato PGE 09/2011, firmado em 27-05-2011 e 2º Termo Aditivo, firmado em 28-11-2013, § 8º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, § 8º do artigo 62 da Lei Estadual 6.544/89 e suas respectivas alterações, autorizo o reajuste da base mensal contratada, a partir de 25-05-2014, em favor da empresa Reis Office Products Serviço Ltda, conforme demonstrativo de cálculo de fls. 1.300 do processo acima.

Extrato de Contrato

Aditamento

Processo: GDOC-18548-755038/2009

Contratante: Procuradoria Geral do Estado

Contrato: PGE 13/2010

Alteração: 5

Parecer Jurídico: Da 34/2014

Contratado: Empresa Hooman Mani-Me

Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência por Mais 12 Meses, de 02-08-2014 a 01-08-2015

Valor Total: R\$ 11.030,40

Valor para o Exercício de 2014: R\$ 4.565,36

Valor para o Exercício de 2015: R\$ 6.465,04

Classif.Recursos: Programa de Trabalho: 03.092.4001.5843.0000

Unidade Gestora: 4000102

Subelemento Economico: 339039-19

Data da Assinatura: 21-07-2014

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Comunicado

Extrato da Ata da 67ª Sessão Ordinária-Biênio 2013/2014

Data da Realização: 08-08-2014

Processo: 18575-768427/2014

Interessado: Américo Andrade Pinho

Assunto: Pedido de afastamento para participar das X Jornadas de Direito Processual, a serem realizadas no período de 28 a 30-08-2014, em Campos do Jordão/SP.

Relatora: Conselheira Mariana Rosa Pantano

Deliberação CPGE 108/08/2014 – O conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinar favoravelmente ao pedido.

PROCURADORIA FISCAL

Despacho da Procuradora do Estado Chefe, de 08-08-2014

No processo PGF 1000083-568631/2014– Convite BEC 25365/2014 – objeto compra de material de escritório, para uso das unidades da Procuradoria Fiscal – Para os efeitos do disposto no inciso 6º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93 com alterações posteriores combinado com o inciso 6 do art. 40 da Lei Estadual 6.544/89 e alterações posteriores, HOMOLOGO o resultado do convite BEC 25365/2014 e ADJUDICO o objeto na forma relacionada abaixo:

ITEM 1 - CNPJ 43.899.665/0001-91 – PAPELARIA E BAZAR POLGRYMAS LTDA. EPP – Valor: R\$ 31,80

Totalizando a despesa de R\$ 31,80.

PROCURADORIA JUDICIAL

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 06-08-2014

Processo PJ 0221/2014

Interessado: Procuradoria Judicial

Assunto: Aquisição de suprimentos de informática

“Decorrido o prazo recursal, regular todo o procedimento, Ratifico os atos do responsável pelo Convite Eletrônico BEC 4001050000120140C00022, Homologo o certame e Adjudico seu objeto em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo”:

ITENS	FORNECEDORES
1 e 2	Temar Brazil Comércio e Representações Ltda.
3	Copolfood Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.
4, 8, 10, 11, 17 e 18	MSL Distribuidora Ltda. Epp.
5	Companhia Cacique de Café Solúvel
6	São Jeronimo Distribuidora de Alimentos Ltda. Me.